



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**CEZAR AUGUSTO MENEZES THOBER**, Brasileiro, Solteiro, RG 3762192 / SSP - SC, CPF 94963282020, filho de CEZAR WAGNER DE ALMEIDA TOBHER e CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, nascido em 26/06/1980, Endereço - RUA AURORA, 1200. VILA ROSA-CANOAS/RS.

1 de Julho de 2014, às 11:39:16

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3d2d33bb4bb4cb8f0840479c560fb34b**